



APROVADO
EM 18/09/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 049/2023

Pereiro, 18 de setembro de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal realize a cobertura do pátio da escola do Sítio Mouco, para que as crianças possam brincar e aproveitar o espaço melhor, assim como possa ter brinquedos no pátio para as crianças do infantil.

JUSTIFICATIVA: É notório que o espaço interno da referida escola é insuficiente para realização de atividades recreativas/físicas das crianças da referida escola. Com a devida ação, estas terão um espaço mais amplo, além de facilitar o trabalho a ser desenvolvido pelo professor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Carlos Eduardo Marques de Lima

Eduardo de Arão
Vereadora Indicante